SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Brusque, Nº 344, Centro · Guabiruba/SC · CEP 88360000

Contato: meioambiente@guabiruba.sc.gov.br · (47)3308-3100

Licença Ambiental de Operação Corretiva

11036/2026

Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/130414/68648

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental IND/83390 e parecer técnico nº. 52332 /2026, concede a presente Licença Ambiental de Operação Corretiva à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

24.11.00 - FIAÇÃO OU TECELAGEM DE FIBRAS TÊXTEIS VEGETAIS

Empreendedor

Lestex Indústria E Comércio de Malhas LTDA - 06293125000133

Endereço: Rua Zeno Gums, nº 45, Aimoré

CEP: 88360000

Município: GUABIRUBA/SC

Empreendimento

LESTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA - 06293125000133

Endereço: RUA ZENO GUMS, nº 45, AYMORE

CEP: 88360000

Município: GUABIRUBA/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 695599.73, Y 7003959.04

Inscrição imobiliária: 01.13.003.1309

Atividades e Portes

FIAÇÃO OU TECELAGEM DE FIBRAS TÊXTEIS VEGETAIS

Área útil geral: 0.16039 (ha)

Da operação

Descrição do Empreendimento

Trata-se de uma unidade industrial que realiza a atividade de tecelagem de fibras têxteis vegetais e sintéticas em teares circulares, cuja área útil é de 1.603,90 m².

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente.
A autenticidade das informações e de seus assinantes pode ser verificada submentendo o documento original ao site https://validar.iti.br

Controles ambientais

Resíduos gerados no processo: papelão, plástico, pó de algodão, estopa contaminada com óleo lubrificante, tambores de óleo lubrificante vazios e óleo lubrificante usado são segregados para posterior destinação adequada.

Programas ambientais

Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS.

Análise técnica

O empreendimento atende ao requerido para a obtenção da Licença Ambiental de Operação Corretiva.

Conclusão

Somos de parecer favorável à emissão da Licença Ambiental de Operação Corretiva.

Condições específicas

-Apresentar semestralmente os Manifestos de Transporte de Resíduos - MTRs e os Certificados de Destinação Final - CDFs dos resíduos Classe I;

-Apresentar comprovante de limpeza anual do sistema de tratamento fossa séptica e filtro anaeróbio.

-O empreendedor deverá solicitar a Renovação da Licença Ambiental de Operação ao menos 120 dias antes de findar o prazo desta.

Documentos que fundamentam o parecer

Documentos apresentados pelo empreendedor e vistoria *in loco.*

Equipe técnica

Gerson Luís Guebert.

Local e data

Guabiruba, 21/10/2026.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

GUABIRUBA, 21 de outubro de 2026

Rafaela Cristina Seubert

Secretaria de Meio Ambiente

Documento assinado digitalmente por RAFAELA CRISTINA SEUBERT (CPF: •••.064.219-••)
Data: 21/10/2026 16:29